



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1703 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA RENATA PIRES
AVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 7254/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Renata Pires Ávila**, Agente Administrativo, matrícula nº 4235-8, por 15 dias – 2ª etapa, a contar de 18/11/2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 à 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 18/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/